

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 139

São Paulo

quarta-feira, 25 de julho de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário**Roberto Herbst Gusmão****DECRETO DE 24-7-84****DESIGNANDO**

o Engº JOSE LUIZ PORTELLA PEREIRA, RG 9.303.168, para exercer a função de Assessor Especial do Governador.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-7-84

No processo administrativo GG-2.833-82 c/aps. SE-3.198-81, 39 CPP-51-81-SE, em que é indicada NORMA RODRIGUES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos dos pareceres 362-84 e 829-84, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo a indicada Norma Rodrigues, RG 2.696.966, Professor I, do Quadro do Magistério, do imputado ilícito de abandono de cargo por ficar reconhecida no processo a ocorrência de força maior. Tendo em vista, por outro lado, o laudo de fls. 161/167, a Secretaria de Educação deverá adotar as necessárias providências com vistas a eventual licenciamento para tratamento de saúde ou readaptação da interessada."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETOS DE 24-7-84****DESIGNANDO**

o bel. ALOYSIO REBELO MARTINS, RG 1.643.605, para exercer as funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do bel. José de Souza Ferreira Neto, fazendo jus ao pró-labore correspondente a 31 do valor da referência e demais vantagens pecuniárias, ficando dispensado das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil;

o bel. FÁBIO ADHEMUR DA MOTTA SAMPAIO, RG 1.196.279, para exercer as funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do bel. Aloysio Rebelo Martins, fazendo jus ao pró-labore correspondente a 31 do valor da referência e demais vantagens pecuniárias.

Gabinete do Secretário

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de EREZINA MARIA DA COSTA RG. 6.109.217, Investigador de Polícia I, padrão 5-A, do Departamento Estadual de Polícia Administrativa, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Representação do Gabinete do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República em São Paulo, até 31-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GILBERTO DE SOUZA DURCE, RG. 12.513.691, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Santos, até 31-12-84;

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	8
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	34
Trabalho	41
Cultura	41
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	41
Esportes e Turismo	42
Negócios Metropolitanos	42
Universidades	
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual Paulista	43

o afastamento de OLAVO SANCHES PADILHA, RG 4.467.526, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio sobre cirurgia de joelho na Hughston Orthopedic Clinic, na Geórgia, Estados Unidos da América, no período de 10-9 a 20-10-84;

RESOLUÇÕES DE 24-7-84**AUTORIZANDO**

o afastamento de GIOVANNA MARIA SABLICH, RG 3.570.722, Enfermeiro, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual da Secretaria da Administração para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica, a realizar-se em Nova York - Estados Unidos da América, no período de 15-6 a 15-8-84;

o afastamento de SÉRGIO HIROSHI IKUNO, RG. 8.398.906 Engenheiro, padrão 9-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio teórico e prático na área de Engenharia Civil - Ecologia e Meio Ambiente, através de bolsa de estudos concedida pelo Governo da Província de Saga, no Japão, no período de 15-7-84 a 15-4-85;

o afastamento de VICTOR MANUEL RODRIGUES MENDES, RG 3.852.073, Economista, padrão 15-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Training Course in Agricultural Land and Water Resources Development", a realizar-se no Japão, no período de 5-7 a 8-9-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E./SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4 737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo indicados da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto as Zonas Eleitorais adiante mencionadas, até 31-12-84:

ILSE MARIA CAMARGO RODRIGUES BUGNI, RG 6.703.087, Escriturária, temporária, 37a. Zona Eleitoral - Capão Bonito; MARIA SUELÍ PELAYO HERRERA RODRIGUES, RG 6.450.645, Visitante Sanitário, temporária, 187a. Zona Eleitoral - Santa Fé do Sul;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS RIBEIRO, RG. 11.404.552, Médico I, padrão 14-A, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Espírito Santo, até 31-12-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de JOSE CASSIO DE MORAES, RG 3.348.046, Assistente Técnico de Direção II, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, colaborar, na qualidade de Consultor em Epidemiologia, com o Centro Panamericano de Ecologia Humana, na cidade do México, no período de 30-7 a 4-9-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento da Drª TÂNIA DI GIACOMO DO LAGO, RG 7.623.729, Médico Sanitarista I, efetiva, padrão 13-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo-1, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Pós-Graduação em Pesquisas Popacionais, ministrado no Institute of Population Studies da Universidade de Exeter, na Inglaterra, através de bolsa de estudos oferecida pela Organização Mundial de Saúde, no período de 1-8-84 a 30-6-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de CEZAR DE OLIVEIRA VENTURA, RG 2.770.822, Encarregado de Setor Técnico, padrão 11-A, da Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar, como observador técnico, dos XXIII Jogos Olímpicos que serão realizados em Los Angeles - Estados Unidos da América, no período de 25-7 a 12-8-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MARIA DO RÓSARIO MATHIAS SERAPHIM, RG 2.467.596, Perito Criminal, efetiva, padrão 8-B, do Departamento Estadual de Polícia Científica, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "10th International Meeting", promovido pela "International Association of Forensic Sciences", a ser realizado em Londres-Inglaterra, no período de 16 a 24-9-84;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSE CARLOS BRUNORO, RG. 3.643.602, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo integrar, na qualidade de Técnico, a Seleção Brasileira Masculina de Voley-Ball, durante seus treinamentos e participar nos XXII Jogos Olímpicos a serem realizados em Los Angeles-Estados Unidos da América, no período de 27-1 a 30-8-84.

CESSANDO,

a partir de 29-5-84, diante da comunicação do TRE de São Paulo, o afastamento de MARIA ISABEL RIBEIRO CRISOL, RG 3.333.578, Escriturário, padrão 12-A, extranterior, do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba - Centro de Saúde II Dr. Silvestre Ribeiro, em Campos do Jordão, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, junto ao Juiz da 35ª Zona Eleitoral - Campos do Jordão.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

o afastamento dos abaixo indicados, servidores do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual IAMSPE, da Secretaria da Administração, quando, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, parcialmente discriminados:

VICENTE CESAR MASSOLA, RG 1.944.080, Diretor do Serviço de Nefrologia, IX Congresso Internacional de Nefrologia realizado em Los Angeles e III Simpósio Internacional de Diálise Peritoneal, em Washington, no período de 10 a 20-6-84, (proc. IAMSPE-7 258-84-SENA);

MARCUS ANTONIO CAVALHEIRO, RG 5.083.629, Médico, 49 Congresso Mundial da Sociedade Internacional para o Estudo da Hipertensão na Gravidez, realizado em Amsterdam-Holanda no período de 22-6-84-8-84-SENA);

UMBERTO GAZI LIPPI, RG 2.407.237, Médico Chefe da Seção de Obstetrícia na qualidade de Consultor Temporário da Organização Panamericana da Saúde - Taller sobre Normatização del Control Prenatal en Embarazadas de Bajo Riesgo, realizado em Montevideo-Uruguai, no período de 9 a 20-7-84 (proc. IAMSPE-8 486-84-SENA);

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO MARTINHO FERNANDES, RG. 3.041.616, Professor III, da EEPG Domingos Ferreira de Medeiros, da Presidente Prudente e de ANTONIO CARLOS VENDRAMINI, RG. 5.317.428, Professor III, da EEPG Getúlio Vargas, de Osvaldo Cruz, da Secretaria da Educação quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integraram a delegação brasileira que participou das disputas da 8ª Copa "Willian Jones", realizada em Taipei, República da China, no período de 1 a 30-6-84.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DORIVAL ANTÔNIO MACIEL RG 2.432.596, Oficial de Administração, efetivo, padrão 15-D, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Fórum da comarca de Descalvado, até 31-12-1984;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA HELENA COSTA FERNANDES, RG 7.618.714, Engenheiro, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando o curso de mestrado no Department of Food Science, da Rutgers - The State University of New Jersey, nos Estados Unidos da América, pelo período de 4 meses, a partir de 1-9-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARINA MITIE NAKAGAWA, RG. 5.278.089, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, porém sem as demais vantagens de seu cargo continuar frequentando curso de especialização na área de Ensino de Matemática, na República Democrática da Alemanha Oriental, até 17-8-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 8-6-84 que, com fundamento na L.C.343-84, e nos termos do Dec.22.077-84, autorizou o afastamento de ARLINDO CHIGNALIA JUNIOR, RG 4.626.765, Médico I, padrão 11-A, e JAMIL MURAD, RG 2.985.747, Médico I, padrão 15-A, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, da Secretaria da Administração; para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos de dirigentes do Sindicato dos Médicos de São Paulo, até 28-4-87, e não como constou:

SOLEDADE ARNAL CARRASCO, RG 4.787.063; OLEIA JORGE FIGUEIREDO, RG 3.986.954; FRANCISCO SALLES TAVARES, RG 4.757.344; MARIA MARILENE MOFATI TIMONI KASSOUF, RG 4.756.438; ARIDES RICCI, RG 4.121.658; MARIA LOURDES URU BOEMER, RG 2.273.187; CLEIDE BENEDETTI DE SOUZA, RG 5.262.962; MIRIAM ABUD MACHADO, RG 3.041.606; JOSE ROBERTO TRUSCHI, RG 3.644.852; HILDA MARINA LAMPKOWSKI, RG 4.768.225; SONIA SILVA ROQUETTE, RG 11.928.023; JOAO JORGE PERALTA, RG 2.062.609; VERA MACHADO DE QUEIROZ MATOS, RG 4.421.063; ERAIDE SCHIAVONI COSTA, RG 2.123.419; MARIA APARECIDA MENEZES CAFFER, RG 3.807.380; LITA ALVAREZ CARRASCOSA VIN CLEIN, RG 2.120.516; ARCHIMIDES CORTEZZI, RG 1.865.474; ADELINA CARMEN NATAL, RG 4.215.145; MITIKO IMOTO KAWATA, RG 3.109.615; CLEDENIR CORDIOLI, RG 3.515.122; ADELISA BOSQUE SAKER, RG 3.357.387; ALAIDE SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.814.297; JOSIA DA CURNA RIBEIRO HOMEM, RG 2.417.685; MARIA DO CARMO MAGALHÃES TELES, RG 4.459.059; ANNAMARIA MONTEIRO CEZAR, RG 3.341.230; GERALDA PASSAGEM VIEIRA FONSECA, RG 3.294.436; FRANCISCO LIBORIO ALVES, RG 3.414.629.

No Decreto nº 22.311, que dispõe sobre transfeência de cargos, publicado a 30-5-84, para declarar:
na parte referente a SUELÍ TRALDI LIBERALINO, RG 11.892.288, que o padrão de seu cargo é 12-A e;
na parte referente a MARIA DE LOURDES TIPEP DE CASTRO, que o número correto de seu RG é 144.430, e não como constou.</